



PARTE C

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 743/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (22883) Paulo Jorge dos Santos Colaço para o cargo de representante nacional no NATO SEASPARROW Consortium, em Washington, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (22979) António Joaquim Oliveira Fuzeta, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 744/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante OPSAS (059668-L) Mário Alberto Teixeira, para o cargo OJS SOO 0080 — Staff Assistant (Land Operations) no JFC HQ NAPLES, em Nápoles, República Italiana, em substituição do sargento-ajudante OPSAS (043364-H) Tomás Pires Teixeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 745/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, para o cargo Proc & Contracts Auxiliary no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do Sargento-mor AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 746/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de engenharia (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço, para o cargo OSC LER 0010 — Section Head (Force Support Engineering) no quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do tenente-coronel de engenharia (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Outubro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 546/2008

Louvo o sargento-chefe de infantaria NIM 15934180, Ernesto Augusto Ramos Calçarão, pela forma muito digna e com elevada lealdade como vem desempenhando funções no Centro de Atendimento, do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar de reconhecido espírito de frontalidade e lealdade, demonstra elevada competência no âmbito técnico-profissional, apresentando, com oportunidade, propostas e soluções de natureza técnica, merecendo referência, igualmente, o atendimento personalizado aos ex-combatentes com atitude assertiva, abnegação e espírito de sacrifício, esclarecendo-os com muito zelo e entusiasmo, revelando, assim, um profundo conhecimento de toda a matéria legislativa que envolve o apoio aos antigos combatentes.

Para além do atendimento aos antigos combatentes, núcleo central da sua incumbência, o sargento-chefe Calçarão tem sido chamado ao desempenho de outras da vida corrente deste Departamento, com relevo para o apoio administrativo, onde mercê da sua disponibilidade e franco relacionamento interpessoal tem feito um trabalho de reconhecida excelência, fruto do seu admirável espírito de equipa e significativas e invulgaras qualidades de adaptação e polivalência.

Militar com superior sentido do dever, o sargento-chefe Calçarão demonstra aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e relevantes qualidades pessoais e militares de que se destacam a sua conduta irrepreensível e natural modéstia, qualidades relevadas pelo elevado grau de abnegação e sacrifício que manifesta em permanência, sendo merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo considerar-se os seus serviços a este Ministério como distintos e de elevado mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 547/2008

Louvo o sargento-ajudante CM QP-ACT da Marinha, NII 156377, Franco Levi Fernandes, a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência técnico-profissional e pela forma dedicada, eficiente e meritória como ao longo dos últimos três anos vem exercendo funções neste Ministério.

Militar dotado de uma sensibilidade acrescida para lidar com os assuntos relacionados com os ex-combatentes, o sargento-ajudante